

TERMO ADITIVO N° 022 ao TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO N° 2016-0.097.110-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”)** E A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de 01/07/2020 a 31/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ **12.108.718,00** (doze milhões, cento e oito mil, setecentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00-F:00 e 02
84.10.10.301.3003.2521.3.3.50.39.00-F:02




Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”)**, em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO (“SANTA CASA”** e, em conjunto com **AHM**, **“PARTES”**), entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº **62.779.145/0001-90**, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representada por seu Provedor **ANTÔNIO PENTEADO MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 PRORROGAÇÃO do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário a partir de **01/07/2020 a 31/07/2020**, nas atuais condições de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O Plano de Trabalho para a manutenção das atividades e serviços de saúde, referente ao período de **01/07/2020 a 31/07/2020**, está orçado na quantia de **R\$ 12.108.718,00** (doze milhões, cento e oito mil, setecentos e dezoito reais).— custeio hospitalar, sendo **R\$ 11.220.714,60** (onze milhões, duzentos e vinte mil setecentos e quatorze reais e sessenta centavos), todos destinados às atividades hospitalares, e **R\$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, e **R\$ 662.003,39** (seiscentos e sessenta e dois mil, três reais e trinta e nove centavos), destinados a Atenção Básica, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00-F: 0084.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00-F: 00** e **02, 84.10.10.301.3003.2521.33.50.39.00-F: 02**, conforme Plano Orçamentário, abaixo:

MÊS DE COMPETÊNCIA	HOSPITAL	PROHDOM	ATENÇÃO BASICA	TOTAL
JULHO/2020	11.220.714,60	226.000,00	662.003,39	12.108.718,00
TOTAL	11.220.714,60	226.000,00	662.003,39	12.108.718,00





Dr. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde

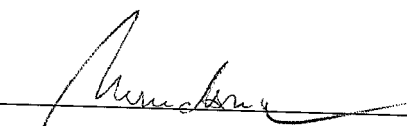




Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.


E, por estarem justas e contratadas, assinam as **PARTES** o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Julho de 2020.



ANTONIO PENTEADO MENDONÇA
PROVEDOR

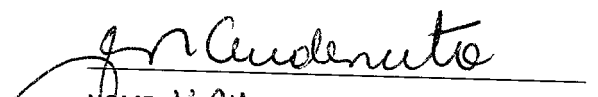
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
SÃO PAULO




MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

TESTEMUNHAS:



NOME: **H. DULCE G.L. CARDENUTO**
CPF: 

NOME:

CPF:


Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde



